



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 64/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 4.385, de 2021, do Senado Federal (PLS 793, de 2015), que “Altera o art. 45-A da Lei nº 8.212 e o art. 96 da Lei nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispensar do pagamento de multa para contagem recíproca de tempo de serviço o segurado que tenha exercido atividade dispensada do registro previdenciário obrigatório”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 05/03/2026 17:59:27.693 - Mesa

DOC n.156/2026

